PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº912, DE 06 DE SETEMBRO DE 2006.

Altera a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA e conseqüentemente a redação dos incisos I e II do Art. 4º, da Lei 581/2003.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA e conseqüentemente a redação dos incisos I e II, do Art. 4º, da Lei 581/2003, que passam a vigorar com da seguinte forma:

“Art. 4º - ....
I - ...
h) um representante do IEF (Instituto Estadual de Florestas)

II - ...
d) dois representantes indicados pelo Sindicato dos Produtores Rurais

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de setembro 2006.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária